

PORTARIA N.º 476, de 14 de setembro de 2021.

“Concede licença a servidora e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art.101 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Resolve;

Art. 1º - Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **Sirley Castaman**, ocupante do cargo de **Professora**, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 13 de setembro a 11 de novembro de 2021.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 13 de setembro de 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.